



**Município da Lourinhã  
Câmara Municipal**

## DOCUMENTOS A APRESENTAR

### **Documentação a anexar de acordo com a situação do candidato e restantes elementos do agregado familiar:**

- Atestado de residência, que comprove residência no município (descriminando o número de anos) com composição do Agregado Familiar e nº de recenseamento eleitoral para os elementos maiores de 18 anos;
- Fotocópia do título válido de permanência ou documento equivalente que habilite o candidato a permanecer de forma legal em território nacional, em caso de nacionalidade estrangeira;
- Última Declaração de IRS com Nota de Liquidação;
- Fotocópia do último recibo de renda de casa;
- Comprovativos de créditos bancários, contraídos;
- No caso de trabalhador por conta de outrem, apresentar último recibo de vencimento emitido pela entidade patronal;
- No caso de trabalhador por conta própria, apresentar declaração, emitida pela Segurança Social, com os descontos efetuados;
- No caso de desempregado, deve apresentar comprovativo de inscrição no Instituto do Emprego e Formação Profissional;
- No caso de reformados/ pensionistas, apresentar declaração do(s) organismo(s) emissor(es) com o valor da pensão;
- No caso de beneficiários de outras prestações sociais (Subsídios Doença/ Rendimentos Social de Inserção/ Subsídio Desemprego/ Pensão Social de Desemprego/ Complemento Solidário para Idosos/ abonos de família, entre outros, apresentar declaração emitida pela Segurança Social;
- Em caso de inexistências de fontes de rendimento, apresentar comprovativo de candidatura a um mecanismo de proteção social ou em caso de penalização, emitida pela Segurança Social (ex: Rendimento Social de Inserção);
- Em caso de estudantes, maiores de 18 anos, apresentar comprovativo de matrícula do estabelecimento escolar;
- Certidão de bens patrimoniais emitida há menos de três meses pela Autoridade Tributária e Aduaneira, com identificação dos bens imoveis em nome do requerente e dos demais elementos do agregado familiar, dos domicílios fiscais e das respetivas data de inscrição;

### **Devem, igualmente, comprovar a sua condição, mediante declaração dos serviços competentes, os candidatos e restantes elementos do agregado nas seguintes situações:**

- Fotocópia do Certificado Multiusos (no caso de pessoas com deficiência ou doença crónica com grau ou incapacidade igual ou superior a 60%);
- Divórcios ou separações (comprovar mediante decisão judicial o direito à casa de morada da família, regulações parentais, em caso de filhos menores, e partilha de bens);
- Viuvez (comprovar mediante assento de óbito do cônjuge);
- Violência Doméstica (comprovar mediante Estatuto de Vítima atribuído pelas entidades competentes.

**A Câmara Municipal da Lourinhã pode a todo o tempo, solicitar aos candidatos esclarecimentos complementares.**

**As falsas declarações ou omissões implicam a exclusão da candidatura.**